

 HUANA HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS DR. HENRIQUE SANTILLO	Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo Ordem de Compra FASA - Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo CNPJ: 01.038.751/0004-02 Fone Compras:(62) 3311-9116 Email: compras@hospitaldeurgencias.com.br Av. Brasil Norte, 3105, Cidade Universitária. Anápolis - GO CEP 75.083-440	Nº PEDIDO 381 Ano: 2018 DATA/HORA EMISSÃO 16/05/2018 15:24:44

Compra....: Programada **Cod. Fornecedor:** 1348
Fornecedor: INDEBA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA **CNPJ:** 15.183.098/0019-66
Endereço...: RUA JUNDIAI, 0 - VILA BRASIL - APARECIDA DE GOIANIA - CEP 0
Contato...: FELIPE MOTA **felipemota@indeba.com.br** **Fone:** 62-3280-5228

Seq.	Cod.	Produto	Marca	UND	Qtde	Vlr Uni.	Vlr Total
1	932	DESINCRUSTANTE ALCALINO CLORADO 20LTS.		GALAO	50	133,9500	6.697,50
5	998	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALINO GRILL 5LTS.		GALAO	120	47,4100	5.689,20
3	936	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO 5LTS.		GALAO	800	35,8100	28.648,00
4	996	DETERGENTE PARA MAQUINA DE LAVA PRATOS 20LTS.		GALAO	50	140,7500	7.037,50
2	933	SANITIZANTE DE LEGUMES EM PO 5KG.		UNID	100	38,9300	3.893,00
6	997	SECANTE PARA MAQUINA DE LAVA PRATOS 5LTS.		GALAO	300	62,6000	18.780,00

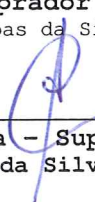
Tipo de Compra: Programada **Previsão de entrega:** **Valor total do pedido:** 70.745,20
Condição de pagamento: 30 ddl **Prazo:**

Observações:

Necessidade de compras de materiais de higienização para o SND para o consumo de 12 meses referentes ao ano de 2018.

Anápolis, 16 de Maio de 2018


Aldani Ribas da Silva
 Assistente Administrativo
 FASA - Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo


Alessandra da Silva Fontes
 Coordenadora do Setor de Suprimentos
 FASA - Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Diretor Administrativo


Lázara Mª de Araújo Mundim de Souza
 Superintendente
 FASA - Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Hospital Estadual de Urgências de Anápolis
Dr. Henrique Santillo
Ordem de Compra

FASA - Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo
CNPJ: 01.038.751/0004-02

Fone Compras: (62) 3311-9116 Email: compras@hospitaldeurgencias.com.br
Av. Brasil Norte, 3105, Cidade Universitária. Anápolis - GO CEP 75.083-440

Nº PEDIDO

381

Ano: 2018

DATA/HORA EMISSÃO

24/05/2018 08:52:57

Compra....: Programada

Cod. Fornecedor: 1491

Fornecedor: NEOCLEAN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 12.329.958/0001-00

Endereço...: RUA FP30 - 50 QUADRA 33 LOTE 13/15, 0 - RECREIO DO FUNCIONARIO PUBLICO - GOIANIA - CEP

Contato...: EDINALDO

vendas@neoclean.com.br;

Fone: 9 9221-7714

Seq.	Cod.	Produto	Marca	UND	Qtde	Vlr Uni.	Vlr Total
7	3967	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALINO		GALAO	300	41,9300	12.579,00

Tipo de Compra: Programada Previsão de entrega: Valor total do pedido: 12.579,00

Condição de pagamento: 30 ddl

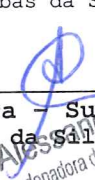
Prazo:

Observações:

Necessidade de compras de materiais de higienização para o SND para o consumo de 12 meses referentes ao ano de 2018.

Anápolis, 24 de Maio de 2018


Aldani Ribas da Silva
Assessor Administrativo
FASA - Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo
Comprador
Aldani Ribas da Silva


Alessandra da Silva Fontes
Coordenadora do Setor de Suprimentos
FASA - Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo
Suprimentos
Coordenadora - Suprimentos


Director Administrativo

Lázara Mª de Araújo Muniz de Sá
Superintendente
HUANA

FASA - Hospital de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo

CGC: 01.038.751/0004-02 Fone:(62) 3311-9116 Email: compras@hospitaldeurgencias.com.br

Av. Brasil Norte, nº 3105 Cidade Universitária - Anápolis/GO CEP: 75.083-440

Data de Emissão:23/02/2018

Pedido de Cotação Nº 381

- Condições de Pagamento: A prazo 30 dias.
- Frete: CIF
- Compra Direta;
- Critérios de julgamento: Menor preço por item.
- Prazo de resposta: 5 dias a partir da data de publicação no site: www.hospitaldeurgencias.com.br

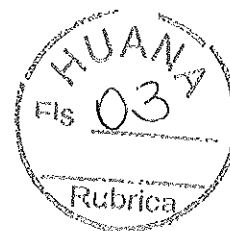
COD	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
932	DESINCRUSTANTE ALCALINO CLORADO 20LTS.	50	GAL
3967	ALCALINO CLORADO DE ALTA ESPUMA. PARA LIMPEZA POR ESPUMA EM SUPERFÍCIES.		
	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALINO	300	GAL
	com ação descarbonizante para remoção de sujeira pesada de utensílios metálicas sensíveis		
998	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALINO GRILL 5LTS.	120	GAL
	DESENVOLVIDO COM TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS. INDICADO PARA A REMOÇÃO DE		
936	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO 5LTS.	800	GAL
	COM TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS, PARA SUPERFÍCIES FIXAS, LOUÇAS,		
996	DETERGENTE PARA MAQUINA DE LAVA PRATOS 20LTS.	50	GAL
	COM TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, ALCALINIZANTES E CLORO INORGÂNICO PARA		
933	SANITIZANTE DE LEGUMES EM PO 5KG.	100	UNID
	A BASE DE ÁCIDO DICLOROISOCIANÚRIO PARA DESINFECÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E		
997	SECANTE PARA MAQUINA DE LAVA PRATOS 5LTS.	300	GAL
	DESENVOLVIDO COM TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS SOLVENTES, SEQUESTRANTES,		

Necessidade de compras de materiais de higienização para o SND para o consumo de 12 meses referentes ao ano de 2018.

Obs: Informamos que, será obrigatória para a participação nos processos de compras desta Unidade de Saúde a apresentação das certidões negativas de débitos, assim compreendidas: RECEITA FEDERAL, FGTS e RECEITA ESTADUAL. Ressaltamos que a não regularidade acima informada importará na exclusão na participação do processo de compras.

Aldani Ribas da Silva
Assistente Administrativo
FASA - Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

A proposta comercial deverá ser encaminhada aos cuidados da supervisão de compras através do e-mail compras@hospitaldeurgencias.com.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Material de Consumo – Material de Higienização para o Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo – HUAna.

2. MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO

2.1. Adquirir Material de Higienização para suprir as necessidades de consumo para o período de 12 meses para os serviços de SND do HUAna.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

3.1. Os produtos solicitados no presente termo de referência são necessários a manutenção do setor de SND do Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo, contribuindo com a segurança e eficácia, através da qualidade dos produtos a serem adquiridos uma vez que estes propiciam a eliminação de focos de infecção hospitalar.

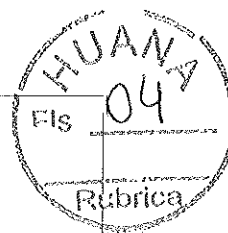
4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Reposição do estoque do HUAna quanto à aquisição de Material de SND preservando a continuidade de execução dos serviços do SND do HUAna.

5. ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os quantitativos e descritivos dos materiais a serem adquiridos, segue tabela

Item	Descritivo	Qtd
1	Detergente Desincrustante alcalino clorado- Alta Espuma. Para limpeza por espuma em superfícies., apresentação em galão de 20 litros. <i>Para este item deverá ser fornecido como empréstimo (comodato) dosador e máquina geradora de espuma.</i>	50
2	Sanitizante pó a base de ácido dicloroisocianúrico para desinfecção de frutas, legumes e verduras, podendo ser utilizado também para desinfecção de equipamentos, <i>superfícies, utensílios, bancadas e pisos e indústrias e alimentos e bebidas em Kg.</i>	100
3	Detergente neutro concentrado com tensoativos aniônicos e não iônicos, para superfícies fixas, louças, talheres e utensílios de cozinhas, apresentação em galão de 5 litros. <i>Para este item deverá ser fornecido como empréstimo (comodato) dosador.</i>	800
4	Detergente desincrustante alcalino com ação descarbonizante para remoção de sujeira pesada de utensílios metálicas sensíveis (alumínio,	300



	cobre e zinco) chapas, fornos, fogões ou grelhas, apresentação em galão de 5 litros. Para este item deverá ser fornecido como empréstimo (comodato) dosador.	
5	Detergente com tensoativos não iônicos, alcalinizantes e cloro inorgânico para <u>sistemas automáticos de lavar louças e utensílios</u> de cozinhas em geral, apresentação em galão de 20 litros. Para este item deverá ser fornecido como empréstimo (comodato) dosador.	50
6	Detergente Desincrustante Alcalino desenvolvido com tensoativos não iônicos. Indicado para a remoção de gorduras carbonizadas e não carbonizadas em fornos, grelhas, chapas e superfícies em geral, apresentação em galão de 5 litros. Para este item deverá ser fornecido como empréstimo (comodato) dosador.	120
7	Secante desenvolvido com tensoativos não iônicos solventes, sequestrantes, para <u>sistemas automáticos de lavar louças e utensílios</u> de cozinhas em geral, apresentação em galão de 20 litros. Para este item deverá ser fornecido como empréstimo (comodato) dosador.	300

5.3. As empresas participantes deverão apresentar amostra dos produtos para emissão de parecer técnico;

5.4. Os produtos deverão ter validade mínima de 6 meses quando da entrega à Contratante;

6. CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

a) Os participantes do processo de compras deverão apresentar junto com a proposta os seguintes documentos:

Ficha técnica dos produtos;

Ficha de informação de segurança de produtos químicos – FISPQ;

Estar de acordo com as Regulamentações pertinentes e suas atualizações da ANVISA RDC 184 de 22/10/2001, Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e Emprego e Ministério da Agricultura e as Normas Brasileiras de Regulamentações – NBR;

Atestado de capacidade técnica.

b) A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de 72 horas a partir da data do recebimento do pedido (autorização de fornecimento). A contratante não estará obrigada a contratar o quantitativo da tabela acima, devendo adquirir de forma escalonada e de acordo com suas necessidades. O descumprimento poderá acarretar advertência ao fornecedor;

c) O preço dos produtos apresentados na proposta de fornecimento deverá

contemplar todas as despesas como frete e outras que possam ir a ocorrer durante a vigência do contrato;

d) Os produtos cotados deverão ser de qualidade inquestionável e em conformidade com as especificações constantes do Anexo I do Termo de referência, estando ainda sujeito a aprovação da SCIH e a testes de qualidade, tendo a Administração o direito de rejeitá-los em parte ou no todo, obrigando-se a empresa vencedora efetuar as substituições sem qualquer ônus adicional, sujeitando-se ainda a aplicação das penalidades previstas;

e) a empresa vencedora será responsável por seus produtos até a data que expirar a validade dos mesmos, baseando-se para resolução de qualquer dúvida o Código de Defesa do Consumidor.

7. TREINAMENTO E VISITA TÉCNICA

a) A empresa vencedora deverá oferecer sem ônus para o Hospital, um treinamento e qualificação aos profissionais do setor de SND, capacitando-os para a utilização correta dos produtos, como aplicação, segurança e manuseio dos produtos químicos entre outros, assim que solicitado por escrito pela Supervisão de Hotelaria;

b) O prazo para a realização do treinamento aos profissionais do Hospital será de 30 (trinta) dias a contar da data em que a empresa receba a informação sobre o treinamento, a disponibilidade do local e do horário para treinamento devendo fornecer certificado aos participantes;

c) A empresa ganhadora será responsável por disponibilizar técnico especializado com vínculo empregatício conforme descrito no termo de referência para prestar imediata assistência aos equipamentos dosadores, e avaliação de processos, mantendo visitas periódicas para realização de manutenção corretiva e preventiva. A cada visita será emitido um relatório de Avaliação Técnica, devendo o técnico se apresentar a nutricionista do SND ou a quem este nomear;

d) As visitas serão periódicas, e terão efeitos corretivo e preventivo. As intervenções corretivas serão realizadas de acordo com as necessidades. As preventivas obedecerão a um cronograma de visitas, que prevê periodicidades distintas, em função do porte da instalação, variando de semanal, quinzenal ou mensal;

8. FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO

a) A empresa ganhadora fica obrigada a fornecer em regime de comodato equipamentos dosadores especiais para o setor de Nutrição 9 (nove) diluidores), garantindo absoluta uniformidade quanto a dosagem e utilização de produtos, objetivando o uso de forma eficiente, com o menor custo e máxima segurança, sem ônus a Contratante;



b) O material em comodato avariado e/ou danificados deverá ser subs

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As empresas participantes deverão apresentar pelo menos 01 (um) atestado(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa participante, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto do Contrato. O atestado de capacidade técnica deverá conter minimamente as seguintes informações: nome da empresa, endereço, nome do profissional responsável, telefone para contato. A empresa deverá apresentar um certificado técnico do fornecedor dos produtos químicos.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos de entrega dos materiais, nos termos da legislação vigente e de acordo com o presente termo;
- 10.2. Não transferir para outrem o objetos contratado, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência do HUANA;
- 10.3. Obrigatoriedade de que os produtos químicos sejam registrados no Ministério da Saúde;
- 10.4. Os dispenseres que forem danificados ao longo do contrato serão devolvidos à empresa para realização do descarte ambientalmente correto, sem qualquer ônus para a Contratante;
- 10.5. Ao término do contrato, a retirada dos dispenseres que se encontrarem em funcionamento ficará sob responsabilidade da empresa, caso haja interesse por parte da Contratada.

11. OBRIGAÇÕES DO HUANA

- 11.1. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais da Contratada, por intermédio do setor de compras;
- 11.2. Comunicar a Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega e qualidade do material, diligenciando nos casos que exijam providências corretivas;
- 11.3. Providenciar o Pagamento a Contratada, à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas, nos prazos estabelecidos.

12. PRAZOS

- 12.1. Após o recebimento da ordem de compra anual a Contratada terá até 20 dias corridos para entrega dos produtos, bem como, do quantitativo de dispenseres solicitados pela Contratante;
- 12.2. As entregas mensais deverão ocorrer no terceiro (3º) dia útil de cada mês para que não ocorra desabastecimento dos produtos.
- 12.3. Em caso de desabastecimento por alguma contingência da Contratante, será efetuado pedido emergencial que deverá ser atendido com a entrega dos itens solicitados no prazo máximo de 24 horas.

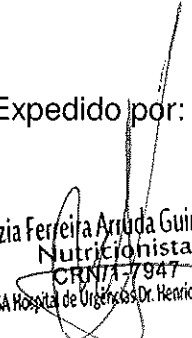


13. GARANTIA

A garantia dos produtos deve estar claramente definida na proposta da empresa.

Anápolis 20 de Fevereiro de 2018.

Expedido por:


Luzia Ferreira Arruda Guimarães
Nutricionista
CRM 717.947
FASA Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Autorizado por: